



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
5ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO Nº 93.0000455-7 - CLASSE: 5110

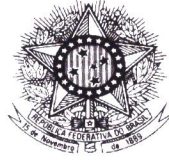
AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE: UNIÃO FEDERAL

EXPDOS: ESPÓLIO DE ARCELINO MARIANO BRAGA E JOANA CLARA DE GUSMÃO BRAGA E OUTROS

FINALIDADE: Dar conhecimento a Terceiros de que, neste Juízo, tramita a Ação de Desapropriação por Utilidade Pública (Processo nº 93.0000455-7), em epígrafe, referente ao imóvel denominado “**FAZENDA BOM JARDIM**”, situado no município de Alcântara, neste Estado, em área declarada de utilidade pública; tendo alguns Expropriandos, detentores de benfeitorias no imóvel expropriando, requerido o levantamento total ou parcial do depósito inicial, obtendo deferimento nos termos da decisão proferida às fls. 1140/1140-v, a seguir parcialmente transcrita: “**b) acolho a habilitação** de ROSA ALMEIDA, como filha e sucessora de Eusebio Sanches de Almeida, **nomeando-a como inventariante** deste Espólio, deixando consignado que este ato restringe-se ao objeto da presente lide e que eventuais questionamentos serão resolvidos no Juízo Especializado; **c) Autorizo o levantamento integral**, por ROSA ALMEIDA, da indenização depositada na conta 027.013.610045-6, em nome de Rosalina Almeida, bem assim da indenização depositada na conta 027.013.610044-8, em nome de Eusebio Sanches de Almeida, a primeira, na condição de titular e a segunda na condição de sucessora e inventariante; **declarando extinto o processo, em relação a esses expropriados**, mediante comprovação do respectivo pagamento
São Luís, 19.09.2018. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, Juiz Federal.” **CUMPRE-SE**, na forma e sob as penas da lei.


ADVERTÊNCIA: 1) Ficam os Terceiros cientes de que, no prazo deste Edital, poderão opor as impugnações que julgarem de seu interesse.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
5ª VARA

2) O presente Edital, além de publicado na forma da lei, será afixado no local de costume desta Seção Judiciária, solicitando-se, ainda, a colaboração dos respectivos representantes para sua afixação na Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fórum da Justiça Comum Estadual, Sindicatos e Escolas, localizados na sede e distritos do Município de Alcântara/MA.

SEDE DO JUÍZO: Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” - Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5783; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.
correio-eletrônico: 05vara.ma@trf1.jus.br

Expedido nesta cidade de São Luís, em 20.09.2018. Eu,  (Claudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, conferi.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Juiz Federal